

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 24 DE JUNHO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também do Secretário-Executivo, **FILIFE PENA MALVAR**, e do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN** e do Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2024. **Item 1.2 APRESENTAÇÃO** do Relatório da Auditoria Independente referente às Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2024. O representante da empresa Metrópole Soluções Governamentais, **JOSÉ MARCOS MOTA JÚNIOR**, participou deste item de pauta. Informou que todos os itens mencionados no relatório foram previamente discutidos com a equipe contábil da EBC, que se comprometeu a acatar as recomendações relacionadas às suas responsabilidades e a transmitir as questões levantadas no relatório aos setores competentes. Ressaltou que a opinião do auditor não contém ressalvas, ou seja, não foram encontradas distorções significativas que pudessem justificar uma modificação na opinião de auditoria, e parte das recomendações são para adequação ao regramento contábil adequado ou sugestões para melhoria dos processos contínuos. O representante da empresa Metrópole Soluções Governamentais explicou detalhadamente cada uma das recomendações constantes no Relatório de Auditoria das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2024. O COAUD solicitou alguns esclarecimentos ao referido relatório os quais foram prontamente atendidos e esclarecidos. Os membros do COAUD ficaram satisfeitos com

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 24 DE JUNHO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

as explicações parabenizaram a apresentação e registraram a importância do acompanhamento das recomendações. **EXTRA PAUTA:** O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, lembrou que esta é última reunião da senhora **FABÍOLA FALCÃO**, razão pela qual agradeceu em nome da EBC, pelo excelente trabalho desenvolvido no COAUD. Os membros do Comitê também agradeceram a senhora **FABÍOLA FALCÃO** pelo comprometimento e excelente trabalho realizado. A senhora **FABÍOLA FALCÃO** agradeceu o apoio dos membros do Comitê e de todos os integrantes da EBC. O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 10 a 24 de junho de 2024, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às onze horas.

Assinatura digital

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinatura digital

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do Comitê

Assinatura digital

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê



RAQUEL MARTIN FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 08/07/2024 às 15:51:06 (GMT -3:00)

Ata COAUD 12ª Reunião Ordinária 24.6.2024

 ID única do documento: #02fd95-f810-4e66-b8dd-1350bebab6

Hash do documento original (SHA256): cf2cd8da367f39632b4ffff11ac090d00defe152d0fb7507a65ead33938bdd3a

Este Log é exclusivo ao documento número #02fd95-f810-4e66-b8dd-1350bebab6 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Evilasio da Silva Salvador (Participante)**
Assinou em 08/07/2024 às 16:42:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**
Assinou em 08/07/2024 às 15:52:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 08/07/2024 às 19:02:51 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
08/07/2024 às 15:52:00 (GMT -3:00)	Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 189.6.82.188) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
08/07/2024 às 15:51:06 (GMT -3:00)	Raquel Martins solicitou as assinaturas.

Data e hora

08/07/2024 às 16:42:47
(GMT -3:00)

Evento

Evilasio da Silva Salvador (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 138.97.21.251) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/07/2024 às 19:02:51
(GMT -3:00)

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 191.58.146.5) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.